



**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0669067 / 2024 -
PRESI/DG/COGEP/SASBEN**

ANEXO I

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE
AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)**

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

| | |
|--------------|-----------------------------------|
| Unidade: | Seção de Assistência e Benefícios |
| Responsável: | Washington dos Reis Leite |

| Item | 2. OBJETO A SER CONTRATADO | Quantidade |
|------|--|------------|
| 01 | Mesa de may: em aço inox ASI 304; altura máxima de 1,17 metro; altura mínima de 0,84 metro; comprimento de 0,53 metro; largura de 0,52 metro; peso suportado de 04 quilos; rodízio duplo em poliuretano lavável com freio; haste de fixação variável; garantia de fábrica de no mínimo 12 meses. | 01 |
| 02 | Caneta de alta rotação com sistema borden de acoplamento de dois furos, com o corpo em aço inox, rolamentos cerâmicos, porta fresas com push boton de três presilhas de travamento das mesmas, sistema óptico de vidro celular, com sistema de cabeça limpa, spray de resfriamento de quatro saídas com potencia mínima de 16 W, com velocidade oscilando de 330 mil a 430 mil rotações por minuto durante o seu pleno funcionamento, com gerador próprio de luz através de dínamo interno gerador. | 10 |
| 03 | Micro motor odontológico pneumático , com sistema de acoplamento borden de duas vias, corpo em aço inox, com 25 mil rotações por minuto em funcionamento, sistema de spray externo, com rotação no sentido horário e sentido anti-horário. | 06 |
| 04 | Contra-ângulo odontológico pneumático com motricidade promovida por motor odontológico pneumático, corpo em aço inox, com transmissão 1:1, porta fresas triplo com push boton compátivel compátivel fresas de 2,35 de diâmetro AR, velocidade de 25 mil rotações por minuto durante o seu funcionamento máximo e sistema cabeção limpa. | 06 |

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Necessito da compra dos referidos materiais permanentes para viabilizar os atendimentos odontológicos.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

(X) Sim: Evento n. 0639308, item 122.

() Não.

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA

As quantidades solicitadas se baseiam nas quantidades de material permanente usualmente solicitadas em outras compras com o mesmo perfil.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: Agosto de 2024.

Tratando-se de **registro de preços**:

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

| Exercício | mês/semestre | Quantidade | Unidade |
|-----------|--------------|------------|---------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

() Sim - Qual?

() Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional

() Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

() Promoção à sustentabilidade

() Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

(X) Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

() Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

() Fortalecimento da estratégia nacional de proteção de dados

() Não

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE AC, disponível em: <https://www.tre->

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

() Sim, de acordo com o art. __, incisos __ da Instrução Normativa TRE-AC n. __/2023.

(X) Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

(X) Não: **Justificar:** o objeto da contratação e a fiscalização de sua execução é de baixa complexidade e pode ser gerenciada pelo especialista responsável pela formalização da demanda.

() Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento.

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

(X) Não: **Justificar:** o objeto da contratação e a fiscalização de sua execução é de baixa complexidade e pode ser gerenciada pelo especialista responsável pela formalização da demanda.

() Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

(X) Não.

() Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] _____.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Washington dos Reis Leite, analista judiciário área apoio especializado

Gestor Responsável da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON DOS REIS LEITE, Analista Judiciário**, em 16/05/2024, às 13:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0669067** e o código CRC **79123104**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

PROCESSO : 0000563-77.2024.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E BENEFÍCIOS
ASSUNTO : Aquisição de material permanente hospitalar

Decisão nº 253 / 2025 - PRESI/ASPRES

Trata-se de pedido para realização de Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico visando a escolha da proposta mais para aquisição de material permanente hospitalar, a fim de atender às necessidades da Seção de Assistência à Saúde e Benefícios (SASBEN), especialmente do Consultório Odontológico, do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

O procedimento foi os artefatos necessários, quais sejam:

Documento de formalização da Demanda - DFD 0669067;

Plano de Gestão de Riscos - PGR 0670287;

Informação Conclusiva do Valor Estimado da Contratação - ICVEC (0709145);

Estudo Técnico Preliminar - ETP 0670223;

Termo de Referência - TR 0709340;

Minuta de edital 0717233.

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer n. 0750370, se manifestou favoravelmente ao prosseguimento do feito para a fase externa, **desde que** promovidas as alterações adequações da minuta de edital e demais artefatos da contratação.

A demanda foi incluída no Plano Anual de Contratações, conforme Decisão da Presidência 0764956.

Informação atualizada pela Seção de Programação 0772581.

Os ajustes sugeridos pela ASJUR foram realizadas pela Comissão de Planejamento da Contratação (CPC) que apresentou novo Termo de Referência - TR (0774356) e pela Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) com atualização da Minuta de Edital (0751356).

Manifestação do Diretor-Geral, encaminhando o procedimento a esta Presidência para decisão (0774602).

É o sucinto relatório. Decido.

O presente procedimento objetiva a realização de Pregão Eletrônico visando a escolha da proposta mais para aquisição de material permanente hospitalar, a fim de atender às necessidades da Seção de Assistência à Saúde e Benefícios (SASBEN), especialmente do Consultório Odontológico, do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Para a instrução do feito, a equipe de planejamento acostou aos autos os artefatos exigidos pela legislação de regência, conforme relacionados acima, o que demonstra a regularidade do procedimento.

A ASJUR manifestou pela possibilidade jurídica do procedimento e do prosseguimento para a fase externa (0750370).

Por Despacho desta Presidência 0764956, a demanda foi incluída no Plano Anual de Contratações.

Os ajustes sugeridos pela ASJUR foram realizadas pela Comissão de Planejamento da Contratação (CPC) que apresentou novo Termo de Referência - TR (0774356) e pela Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) com atualização da Minuta de Edital (0751356).

Importante consignar que, embora a Seção de Programação e Execução Orçamentária - SPEO ter informado que há disponibilidade orçamentária, mas a despesa não foi prevista na LOA (0753279 e 0772581), o Secretário de Administração e Finanças complementou que ainda que não prevista a despesa na LOA, é possível atestar a adequação da despesa, de acordo com o que prevê o inciso I do §1º do art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000, porquanto abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não serão ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (0753588).

Tem-se assim por necessária, conveniente e oportuna a deflagração do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, pois visa atender aos interesses deste Regional relacionado a saúde dos servidores e Membro da Corte reflete diretamente no bem-estar e na eficiência no exercício de suas funções.

Ante o exposto, AUTORIZO a deflagração da fase externa do certame licitatório, a teor do que dispõe o §

3º do art. 53, da Lei n. 14.133/2021.

À Diretoria-Geral e Secretaria de Administração Orçamento e Finanças para as providências a seus cargos.

Publique-se, intime-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Des. JÚNIOR ALBERTO
Presidente do TRE/AC



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 27/05/2025, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0776238** e o código CRC **EC142A56**.

0000563-77.2024.6.01.8000

0776238v4

Data e hora da consulta: 22/08/2025 10:28
Usuário: ***.862.422-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

| | | |
|--------------------|---|-----------------|
| Código | Nome | Moeda |
| 70002 | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE | REAL - (R\$) |
| CNPJ | Endereço | CEP |
| 05.910.642/0001-41 | ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA | 69914-318 |
| Município | UF | Telefone |
| RIO BRANCO | AC | (068) 3212-4400 |

| | | |
|------------|-------------|---------------|
| Ano | Tipo | Número |
| 2025 | NE | 303 |

Célula Orçamentária

| | | | | | |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| Esfera | PTRES | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
| 1 | 167559 | 1000000000 | 339030 | 70364 | ADM MATMOD |

| | | | | |
|------------------------|-------------|-----------------|-----------------------|--------------|
| Data de Emissão | Tipo | Processo | Taxa de Câmbio | Valor |
| 21/08/2025 | Ordinário | 563-77.2024 | 0,0000 | 13.200,00 |

Favorecido

| | | |
|-----------------------------------|---|-----------------|
| Código | Nome | CEP |
| 27.477.776/0001-53 | BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICO | 74255-220 |
| Endereço | UF | Telefone |
| T 9 2216 QUADRA523 JARDIM AMERICA | GO | |
| Município | UF | Telefone |
| GOIANIA | GO | |

Amparo Legal

| | | | | | |
|----------------------|--------------------------------|---------------|------------------|---------------|---------------|
| Código | Modalidade de Licitação | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
| 179 | PREGAO | 28 | - | I | - |
| Ato Normativo | | | | | |
| Lei 14.133/2021 | | | | | |

Descrição

AQUISICAO DE MATERIAL ODONTOLOGICO
ORIGEM DO PEDIDO: SASBEN
PROCEDIMENTO SEI: 0000563-77.2024.6.01.8000

PERIODO EMPENHADO: DA ASSINATURA ATE 31/12/2025

OBSERVACAO: O MODO DE EXECUCAO, PAGAMENTO, OBRIGACOES DA CONTRATANTE E CONTRATADA, SANCOES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS OBRIGACOES DA CONTRATACAO, SEGUEM O REGRAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE INTEGRAM A NOTA, INDEPENDENTE DE TRANSCRICAO

Local da Entrega

RIO BRANCO-AC

Informação Complementar

07000205900102025 - UASG Minuta: 070002

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

| | | |
|---------------|---------------------|-----------------|
| Versão | Data/Hora | Operação |
| 002 | 21/08/2025 16:42:12 | Alteração |

Data e hora da consulta: 22/08/2025 10:28

Usuário: ***.862.422-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

| Natureza de Despesa | Total da Lista |
|------------------------------|----------------|
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 13.200,00 |

Subelemento 10 - MATERIAL ODONTOLOGICO

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|---|---------------|
| 001 | Item compra: 00002 - CANETA ALTA ROTACAO, MATERIAL ROLAMENTO ROLAMENTO CERAMICA, VELOCIDADE MAXIMAVELOCIDADE MAXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERACAO FURO UNICO, TROCA DE BROCASBOTAO DE PRESSAO(PB), TIPO CONEXAO CONEXAO 2 FUIROS, TIPO CABECA CABECA PADRAO | 13.200,00 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 21/08/2025 | Inclusão | 10,00000 | 1.320,0000 | 13.200,00 |

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MARIA VERONICA DA COSTA

***.181.302-**

21/08/2025 16:42:12

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

21/08/2025 15:33:24